

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFES
CAMPUS PAULO FREIRE
CONGREGAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

01. **Ata da Reunião Ordinária da Congregação do Centro de Formação em Ciências da**
02. **Saúde de Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFES,**
03. **realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.**
04. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e sete
05. minutos, na sala virtual CPF 1, sob o link:
06. [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/cpf1/invite?institution_slug=ufrs&show-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/cpf1/invite?institution_slug=ufrs&show-suggestion=false)
07. [suggestion=false](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/cpf1/invite?institution_slug=ufrs&show-suggestion=false), realizou-se a reunião ordinária da Congregação do Centro de Formação
08. em Ciências da Saúde. **Conselheiros presentes:** Prof. William Rodrigues de Freitas
09. (Decano), Profa. Ana Paula Pessoa de Oliveira (Vice-decana), Profa. Gisele Lopes de
10. Oliveira (PPGSAB), Profa. Danyelle Alves Martins Assis (Biomedicina), Profa. Roberta
11. Scaramussa da Silva (Psicologia), Profa. Thalita Guimarães Alves (Medicina), Profa.
12. Profa. Renata Soares Passinho (Representação docente). **INFORMES: 1)** Ana Paula
13. informou que: o PPGSAB finalizou o processo seletivo de novos alunos, estando em
14. processo de matrícula; finalizou o processo de credenciamento docente, já aprovado
15. pela câmara de pesquisa e pós-graduação e finalizou o processo de credenciamento
16. docente, encaminhado para apreciação da CAPPG. **2)** Roberta informou que o professor
17. Ezequiel Batista oficializou o pedido de redistribuição ao colegiado. **3)** Thalita informou
18. que, após a exoneração do professor Leôncio, ela assumiu a coordenação do curso de
19. medicina até a realização de nova eleição. Informou também que o curso está passando
20. pelo processo de avaliação do MEC. **4)** O decano solicitou a inserção do ponto de pauta
21. sobre a descontinuidade do B.I Saúde e a retirada do ponto de pauta 3 sobre o plano anual
22. de compras. Os conselheiros acataram as solicitações. **PAUTA: 1)** Aprovação de atas
23. anteriores; **2)** Perfis de vagas para concurso docente (vagas surgidas por vacância -
24. Cursos de Medicina (6 vagas - Profs. 1- Sara Costa, 2-Alessandra Abade, 3-Larrisa
25. Correa, 4-Rodrigo Silva, 5-Enio Rodrigues, 6-Antonio Gois) e Curso de Psicologia (1-
26. Milena Dórea); **3)** *Ad referendum* no pedido de liberação de Professora Rebeca Valadão
27. para atuar como colaboradora no Mestrado da UFES; **4)** Definição de comissão para
28. elaboração do PDU CFCS; **5)** PPC do curso de Enfermagem; **6)** Processo disciplinar
29. discente; **7)** O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES: 1)** As atas foram aprovadas sem
30. ressalvas pelos membros presentes. **2)** Sobre os perfis de vagas para o concurso docente,
31. o colegiado de medicina entendeu que as vagas devem ser direcionadas para os blocos de
32. tutoria. Os perfis são: Febre, Inflamação e Infecção/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/
33. Internato; Dor Abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/
34. Internato; Distúrbios Nutricionais e Metabólicos/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato;
35. Fadiga, Perda de Peso e Anemias/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato; Saúde da
36. Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/
37. Internato; Perda de Sangue/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato. O colegiado sugeriu
38. acrescentar a opção de ser especialista em pediatria na vaga de “dor abdominal” e
39. “fadiga”. Os perfis seguem, em anexo, com as especificações, a formação necessária para
40. cada vaga, bem como os pontos a serem utilizados nas provas didáticas. O colegiado de
41. Psicologia apresentou o seguinte perfil: Psicologia da saúde e hospitalar/Estágio em
42. processos psicossociais e da saúde / Análise e intervenção (em anexo). Os perfis foram
43. aprovados por unanimidade. **3)** O pedido de autorização para o credenciamento no curso
44. de pós-graduação da UFES da professora Rebeca, aprovado *ad referendum*, foi apreciado

45. pelos presentes. Houve questionamentos sobre a carga horária da docente na UFSB. O
46. decano lembrou que a resolução vigente não determina a carga horária na graduação e
47. que, sendo assim, não pode haver obrigatoriedade de 08h em sala de aula na graduação.
48. Além disso, reforçou que os parâmetros de tratamento devem ser os mesmos para todos
49. os docentes, de modo que não haja discriminação. William disse, ainda, que a
50. universidade está passando por um processo de reestruturação das resoluções e que a
51. resolução que trata desse ponto está sendo revista, a fim de estabelecer os critérios para
52. esses processos. Após algumas discussões sobre o tema, a congregação deliberou pela
53. aprovação do *ad referendum*, condicionado às 08h em sala de aula na graduação. **4)** Para a
54. elaboração do PDU – CFCS (2026-2027), o decanato propôs que a comissão seja
55. constituída pelas coordenações de curso, tendo em vista que terão mais propriedade para
56. contribuir com o documento, considerando as necessidades da unidade. A proposta foi
57. acatada pelos presentes e a comissão foi composta com os seguintes membros: Ana Paula
58. Pessoa; Danyelle Martins; Gisele Lopes; Leonardo Finelli; Lina de Faria; Thalita
59. Guimarães. **5)** Sobre o PPC do curso de enfermagem, o decano ponderou que essa era
60. uma das metas elencadas no PDU anterior e passou a palavra para a professora Renata,
61. que está envolvida diretamente com a construção do documento. Ela disse que o
62. documento foi encaminhado no final do ano passado para a câmara de graduação e outras
63. pró-reitorias. O PPC foi devolvido para correções e inserções de documentos. A comissão
64. acatou todas as observações e o documento apreciado nesta reunião é a versão final com
65. todas as correções sinalizadas. Os membros aprovaram a versão final do PPC de
66. enfermagem por unanimidade. Na ocasião, o decano parabenizou as professoras Ana
67. Paula e Renata, envolvidas diretamente na construção dessa proposta e ressaltou a
68. necessidade do curso para a região. **6)** O decano informou que o processo disciplinar da
69. discente Nubia Mota, relativo aos protocolos Fala.Br nº 23546.067635/2023-20 e Fala.Br
70. nº 23546.068289/2023-05 retornou para deliberação da congregação. Na época, a
71. congregação deliberou que não devia avaliar esse tipo de caso, por entender que nem o
72. colegiado e nem a congregação possuíam competência para tal, por diversos fatores (falta
73. de capacidade técnica; professor julgar estudante que terá contato depois, etc.), sendo
74. necessária a intervenção de uma comissão de ética específica. Mediante denúncia e
75. decisão do ministério público de que a Universidade devia avaliar o caso, esta transferiu a
76. responsabilidade para a Congregação para apurar a denúncia. A comissão para apuração
77. foi constituída em abril/2024 e é composta por um docente, um TAE e um discente. O
78. decano disse que o processo estava na procuradoria da UFSB desde março e foi
79. encaminhado, recentemente, para o decanato/CFCS. Ele apresentou todas as
80. considerações feitas pela comissão, com relato das partes envolvidas e a recomendação
81. final em relação à pena para a denunciada e, nesse sentido, a congregação deve acatar ou
82. não o parecer da comissão. A professora Roberta ponderou que a aplicação da pena agora
83. causará transtornos não só para a denunciada, mas também para o colegiado, visto que a
84. estudante está na reta final do curso. William disse que, de fato, será um problema, pois
85. esse processo ficou muito tempo parado, pela indefinição de uma comissão para analisá-
86. lo e, posteriormente, a análise da procuradoria da UFSB. Os membros votaram pelo
87. arquivamento desse processo e também da outra denúncia envolvendo a estudante,
88. relativo ao protocolo Fala.Br nº 23546.050679/2024-00 e considerando os erros
89. institucionais que se fizeram presentes ao longo da apuração, que inclusive solicitou a
90. apuração em conjunto com o outro processo, apesar dos apontamentos feitos por esta
91. congregação, no que se referia à composição permanente da CODE, o que não ocorreu e
92. incidiu na condução do processo sem a devida orientação e preparo, colaborando para que
93. o processo ficasse anos em tramitação. No que diz respeito à denúncia envolvendo o
94. estudante Ítalo Vieira, protocolos Fala.Br nº 23546.014326/2025-19; Fala.Br
95. nº 23546.014969/2025-62, a congregação deliberou pelo arquivamento, por entender que

96. o discente não cita a UFSB e, portanto, não há provas suficientes para seguir com o caso.
97. 7) Acerca da descontinuidade do B.I Saúde, o decano informou que não há mais
98. estudantes matriculados e que a Progeac estabeleceu a colação de grau compulsória. Com
99. base no artigo 15 da resolução nº 06/2024, que dispõe sobre a criação e extinção de
100. cursos de graduação, elaboração e reformulação de projetos pedagógicos de cursos da
101. UFSB, a congregação deliberou pela extinção do curso, no âmbito da unidade Acadêmica
102. CFCS/UFSB. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e oito minutos, o Decano
103. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Fabiana
104. Cajazeira Figueiredo, na condição de Secretária, lavrei a presente ATA, que após
105. aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros. Teixeira de Freitas, nove de outubro
106. de dois mil e vinte e cinco. //////////////////////////////////////

Tec. Adm. Fabiana Cajazeira Figueiredo
Secretária Executiva

Demais Membros:

Profa. Ana Paula Pessoa de Oliveira (Conselheira)

Profa. Gisele Lopes de Oliveira (Conselheira)

Profa. Danyelle Alves Martins Assis (Conselheira)

Profa. Profa. Renata Soares Passinho (Conselheira)

Profa. Roberta Scaramussa da Silva (Conselheira)

Profa. Thalita Guimarães Alves (Conselheira)

Prof. William Rodrigues de Freitas (Conselheiro)

ANEXOS

Perfis de Vaga

Medicina:

1. Febre, Inflamação e Infecção/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato

Formação Necessária: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica ou Infectologia.

Pontos de prova:

1. Infecções sexualmente transmissíveis.
2. Infecções de vias aéreas.
3. Infecções de vias urinárias.
4. Tuberculose.
5. Tétano.
6. Arboviroses.
7. Hepatites virais.
8. Meningite.
9. Leptospirose
10. Choque séptico.

2. Dor Abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato

Formação Necessária: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica ou gastroenterologia.

Pontos de prova:

1. Hepatites virais.
2. DRGE - aspectos clínicos e cirúrgicos.
3. Transtornos funcionais do aparelho digestivo - Dispepsia Funcional e Síndrome do Intestino Irritável.
4. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa.
5. Câncer Gástrico.
6. Câncer Colorretal.
7. Diarreia Aguda e Crônica.
8. Doença de Chron e Retocolite ulcerativa.
9. Cirrose hepática.
10. Doença ulcerosa péptica.

3. Desordens Nutricionais e Metabólicas/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato

Formação Necessária: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica ou endocrinologia e metabologia.

Pontos de prova:

1. Obesidade.
2. Diabetes Mellitus Tipos 1 e 2.
3. Síndrome metabólica.
4. Hipotireoidismo e Hipertireoidismo.
5. Desnutrição.
6. Má absorção.
7. Osteoporose.
8. Distúrbios da adreanal.
9. Tumores hipofisários.
10. Hiperparatireoidismo.

**4. Fadiga, Perda de Peso e Anemias/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato
Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista
em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica ou Hematologia.**

Pontos de prova:

1. Hematopoeese e Citologia Sanguínea.
2. Distúrbios do metabolismo do ferro, B12 e ácido fólico.
3. Anemias: Classificação e Diagnóstico Diferencial.
4. Anemias Hemolíticas e Alterações da Hemoglobina.
5. Anomalias quantitativas e qualitativas dos leucócitos.
6. Leucemias agudas e crônicas.
7. Neoplasias Hematológicas e Doenças Mieloproliferativas.
8. Distúrbios hemorrágicos e trombóticos.
9. Imunohematologia.
10. Malária.

**5. Saúde Da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar/ Tutoria/
Habilidades/ PIESC/ Internato**

Formação Necessária: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou Ginecologia e Obstetrícia.

Pontos de prova:

1. Doença hemolítica perinatal.
2. Diabetes gestacional.
3. Prematuridade.
4. Infecções perinatais.
5. Síndromes hipertensivas na gestação.
6. Fisiologia do sistema reprodutor feminino.
7. Úlceras genitais.
8. Sangramento uterino disfuncional.
9. Dismenorreia.
10. Climatério.

6. Perda de sangue/ Tutoria/ Habilidades/ PIESC/ Internato

Formação Necessária: Graduação em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva.

Pontos de prova:

1. Hemorragia digestiva alta.
2. Hemorragia digestiva baixa.
3. Tromboembolismo pulmonar e trombose venosa periférica.
4. Semiologia e exames complementares na investigação das perdas sanguíneas: da propedêutica clássica à integração com tecnologias diagnósticas.
5. Hemorragia pós-parto.
6. Abdome agudo hemorrágico: gravidez ectópica rota.
7. Politraumatismo.
8. Dissecção aórtica.
9. Choque hipovolêmico.
10. Febres Hemorrágicas

Psicologia:

Psicologia da saúde e hospitalar / Estágio em processos psicossociais e da saúde / Análise e intervenção em determinantes sociais e políticos da saúde, (possibilitando uma abordagem crítica e humanizada. A oferta de estágio deverá desenvolver competências para intervir nos processos de adoecimento e cuidado, em instituições hospitalares e outros dispositivos do SUS, contribuindo para a promoção do bem-estar integral).

Titulação doutor em psicologia e/ou áreas afins + inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia



Emitido em 09/10/2025

ATA Nº 18-12-2025/2025 - CFS (11.01.07.01)

(Nº do Documento: 1696)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:46)

ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA

VICE DIRETOR - SUBSTITUTO

CFS (11.01.07.01)

Matrícula: ###572#5

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:43)

DANYELLE ALVES MARTINS ASSIS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CBIOMED (11.01.07.01.02)

Matrícula: ###581#2

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 13:08)

FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO

SECRETARIO EXECUTIVO

SDP - CPF (11.29.04)

Matrícula: ###418#9

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 19:08)

GISELE LOPES DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CBIS - PF (11.01.24.06)

Matrícula: ###168#5

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:10)

RENATA SOARES PASSINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

SACAVEX (11.01.02.01.03.02)

Matrícula: ###606#2

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 10:37)

ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CPSI-CPF (11.01.07.05)

Matrícula: ###784#5

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 08:39)

THALITA CRUZ GUIMARAES ALVES

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CMED (11.01.07.04)

Matrícula: ###190#5

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 11:35)

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

DIRETOR - TITULAR

CFS (11.01.07.01)

Matrícula: ###650#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 1696, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 18/12/2025 e o código de verificação: aba62c8ebb